

## **Projeto Parto Adequado - Fase 2 Proposta de Adesão - Hospitais**

### **Orientações para Candidatura**

1 – Preencher este termo de candidatura e assiná-lo.

2 – Obter documento que comprove a responsabilidade legal para assinar em nome do hospital de quem assina (um estatuto social, ata de eleição de diretoria, nomeação formal de diretoria, ou similar).

3 – Digitalizar os documentos previstos nos itens 1 e 2 acima e enviá-los, até o dia 31 de dezembro de 2016, para o endereço de e-mail: [partoadequado@ans.gov.br](mailto:partoadequado@ans.gov.br)

Em caso de dúvidas sobre a candidatura, estaremos à disposição no telefone (21) 2105-0387 ou no e-mail [partoadequado@ans.gov.br](mailto:partoadequado@ans.gov.br)

### **O Projeto**

O acordo de cooperação entre a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE) e *Institute for Healthcare Improvement (IHI)* propõe o redesenho do modelo de cuidado com foco no parto adequado e consequente prevenção de dano para mães e bebês. O princípio geral deste esforço é oferecer às mulheres e aos bebês o cuidado certo, na hora certa, ao longo da gestação, durante todo o trabalho de parto e após o parto, considerando a estrutura e o preparo da equipe multiprofissional, a medicina baseada em evidência e as condições socioculturais e afetivas da gestante e família.

A Fase 1 alcançou resultados transformacionais para um grupo inicial de 35 maternidades brasileiras, denominadas “piloto”, ao longo de 18 meses. Os hospitais piloto foram protagonistas na criação do novo modelo de assistência materno infantil para o Brasil.

A realização da Fase 2 do Projeto Parto Adequado proporcionará um ganho de escala no projeto e, assim, a ampliação do alcance das ações em favor da melhoria da atenção ao parto e nascimento no país.

A ANS, HIAE e o IHI selecionarão 100 novas maternidades privadas brasileiras para participarem desta etapa. Inscreva seu hospital e seja protagonista da mudança do modelo de atenção ao parto do setor suplementar

### **Passo-a-passo para a inscrição:**

1 - Encaminhar à ANS, entre os dias 18 de novembro e 31 de dezembro de 2016, o termo de candidatura à Fase 2 do Projeto Parto Adequado, assinada pelo representante legal do hospital, bem como cópia escaneada dos documentos comprobatórios. O envio deve ser feito para o e-mail: [partoadequado@ans.gov.br](mailto:partoadequado@ans.gov.br) .

2 - Aguardar a análise da ANS, que reunirá o conjunto de informações sobre hospitais proponentes e fará a seleção final em conjunto com o Hospital Israelita Albert Einstein e o Institute for Healthcare Improvement, comunicando o resultado aos candidatos por e-mail até o dia 31 de janeiro de 2017;

3 - Aderir formalmente ao projeto, mediante assinatura de contrato como hospital voluntário, em data a ser definida e comunicada por e-mail e ofício aos hospitais selecionados.

### **Objetivos**

O projeto Parto Adequado tem como objetivo identificar modelos inovadores e viáveis de atenção ao parto e nascimento na saúde suplementar brasileira, baseados nas melhores evidências científicas disponíveis e em experiências exitosas. Eles incluirão a discussão dos modelos de remuneração dos serviços obstétricos, e deverão orientar a busca por resultados efetivos para a adoção de boas práticas e a redução do percentual de cesarianas sem indicação clínica, com consequente impacto sobre a morbimortalidade materna e neonatal.

### **Critérios gerais de participação no Projeto**

- a) Estabelecer uma equipe de liderança para conduzir a mudança dentro da organização e monitorar os resultados;
- b) Garantir a participação dos profissionais nas sessões de aprendizagem presencial e virtual;
- c) Seguir a metodologia proposta;
- d) Implantar as intervenções sugeridas;
- e) Divulgar os resultados do Projeto para equipes assistenciais, corpo clínico e outras lideranças da organização;
- f) Compartilhar informações sobre as mudanças de melhoria dentro de sua organização;
- g) Propor melhorias no processo estabelecido e reportar às instituições partícipes;
- h) Concordar em participar de avaliações e estudos conduzidos ao longo do projeto; e
- i) Informar os resultados obtidos aos líderes do Projeto para compor o painel de acompanhamento dos pilotos.

### **Candidatura**

Com este termo sua instituição será registrada na lista de candidatas a participar no projeto piloto, e poderá ser selecionada de acordo com os critérios de elegibilidade, que incluem o percentual de cesarianas, o volume de partos e a relação com o SUS e com operadoras de planos de saúde, e a localização geográfica. Até o dia 31 de janeiro de 2017, todos os candidatos receberão notícia sobre a seleção e os termos específicos de sua participação.



**Candidato**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, comprometo-me, na qualidade de representante legal desta instituição, Cargo/Função \_\_\_\_\_, a promover o cumprimento dos critérios gerais de participação no projeto, garantindo recursos e fazendo avançar as ações necessárias ao seu desenvolvimento.

Razão Social do hospital: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia do hospital: \_\_\_\_\_

Número de CNES: \_\_\_\_\_

E-mail para contato com o representante legal: \_\_\_\_\_

Telefones para contato com o representante legal: \_\_\_\_\_

Hospital de rede própria de operadora? ( ) Não ( ) Sim Qual? Registro ANS da Operadora: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Representante Legal do Hospital